

hacia
4 10/12/2013

FOLHA Nº 01
DATA 13/11/2013
RUBRICA *[assinatura]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 177/2013

Interessado: *Guarador Renzo de Vasconcelos*
Projeto de Lei nº 139/2013

Assunto: *Dá nome a Rua no Centro da cidade de*
Colatina - Severino Damiani

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



*Of. n.º 827/2013,
de 03/11/2013.*

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 13/11/2013
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 139 /2013

DÁ NOME A RUA NO CENTRO DA CIDADE DE COLATINA.....

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, APROVA:

Art. 1.º Fica denominada **SEVERINO DAMIANI** a via pública que se inicia na Rua Germano Naumann Filho e termina na Rua Alexandre Calmon, entre o Posto Rio Doce e a subida da Ponte Florentino Avidos, localizada no centro desta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

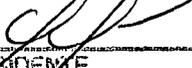
Em 13 de Novembro de 2013.

[assinatura]
RENZO DE VASCONCELOS
Vereador – Autor

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº <u>139/2013</u>
	Colatina <u>13</u> de <u>11</u> de <u>2013</u>
	<u>[assinatura]</u> Funcionário

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 13/11/2013
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar através de Lei o nome da referida via pública, bem como prestar homenagens a esse distinto cidadão colatinense, que em muito contribuiu para o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto

Sala das Sessões,

Em 13 de Novembro de 2013.

[Handwritten Signature]
RENZO DE VASCONCELOS
Vereador – Autor

REPÚBLICA



BRASIL

FOLHA Nº 04
DATA 23/12/1989
RUBRICA [assinatura]

Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Colatina Distrito: Sede

ORLANDO JOSÉ MORANDI-
Oficial do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 180-v do livro nº 27-C- sob o nº 7.442- de registros de óbitos, consta o de Severino Damiani-

falecido no dia vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989) às 22:00 horas em Domicílio- Centro, nesta cidade de Colatina-ES.

do sexo masculino de cor branca de profissão Comerciante- Aposentado- natural de Espírito Santo- residente em Centro, nesta cidade de Colatina-ES.- com 61 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de Victorio Damiani e Genoveva Pedroni-

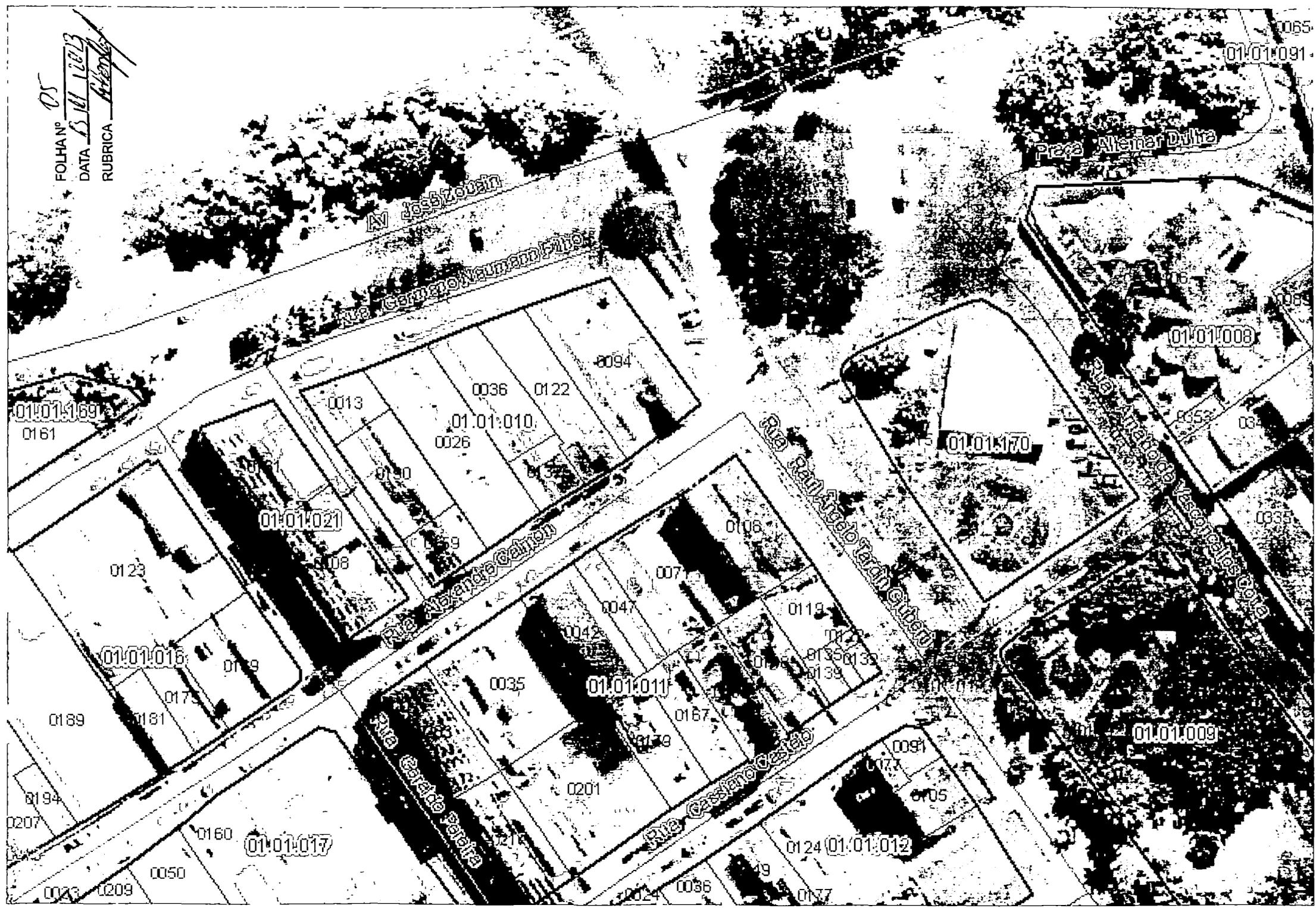
O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 27.12.89 por Eduardo Antonio Damiani e estava assinado pelo Dr. Aylton Cheroto que deu como causa de morte "Caquexia Neoplásica"

O sepultamento foi feito no cemitério de Santo Antonio de Mutum, neste Município

Observações: Era casado com Iracema Galon Damiani; era eleitor; deixou 06 filhos maiores; deixou bens.-

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Colatina - 27 de dezembro de 1989
Orlando José Morandi
Tabelião e Oficial
Orlando José Morandi Jr.
Substituto
O Oficial do Registro Civil [assinatura]

FOLHA Nº 05
DATA 21.11.2013
RUBRICA *Arquiteto*



0065
01:01:091

Praça Altemar Dutra

Rua Jessy Costa

Rua Germano Naumann Filho

01:01:008

01:01:169
0161

0013

0036 0122

0094

01:01:010
0026

0130

01:01:021

0008

0123

0106

01:01:170

0055

0034

Rua Alexandre Carreu

Rua Renato Garcia

Rua Manoel de Barros Vasconcelos Costa

0035

01:01:016

0139

0007

0047

0118

0042

0117

0135 0136
0139

0189

0181

0172

01:01:011

0178

0167

01:01:009

Rua Renato Garcia

Rua Cassiano Garcia

0035

0201

0091

0173

0105

0194

0207

0160

01:01:017

0124 01:01:012

0023

0209

0050

0024

0036

0137

DENOMINA A RUA =

DOCE INICIA NA GERMANO NAUMANN FILHO

E TERMINA NA RUA ALEXANDRE CALMON

ENTRE O PÓRTO RIO DOCE, A SUBIDA DA PONTE FLORENTINO AMOROS
CENTRO COLATINA ES.



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 20 de Novembro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/20112013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício n^o 794/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Germano Naumann Filho e termina na Rua Alexandre Calmon (entre o Posto Rio Doce a subida da Ponte Florentino Avidos), centro.

Atenciosamente


Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 139/2013, protocolizado nesta Casa no dia 13 de Novembro de 2013, de autoria do vereador **RENZO DE VASCONCELOS** que dá nome a Rua no Centro da Cidade de Colatina.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 21/11/2013.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **RENZO DE VASCONCELOS** que denomina Rua no Bairro Centro desta cidade.

A presente proposição visa nominar de "SEVERINO DAMIANI" a atual via pública que tem início na Rua Germano Naumann Filho e termina na Rua Alexandre Calmon, entre o Posto Rio Doce e a subida da Ponte Florentino Ávidos, no cento desta cidade, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

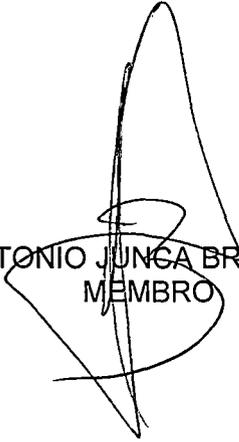
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 139/2013**.

Sala das sessões, 21 de Novembro de 2013.

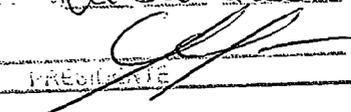

ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 25/11/2013

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 02/12/2013

PRESIDENTE